

10 AGO 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 828/2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário que estude a viabilidade de ajustar as remunerações dos profissionais de enfermagem ao novo piso salarial, de acordo com a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

Apesar do projeto só entrar em vigor em 2023, os Municípios que dispõem de dotação orçamentária poderão adequar o salário da classe ainda este ano.

A Lei 14.434/2022, que institui o piso salarial nacional para os profissionais da enfermagem sendo: enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras em todo o País, assegura melhores condições de vida e de trabalho para esses servidores que fazem o sistema de saúde funcionar. A classe dos profissionais de enfermagem é merecedora dessa valorização por um salário digno.

Sala de Sessões da Câmara, 10 de agosto de 2022.


GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)
Vereador - CIDADANIA

A P R O V A D O	
Em 10 de agosto	de 2022
	
Presidente	

PEDIDO DO VEREADOR

◆ Vereadores: Geraldo Antônio Marcelino (Tonhão)

Data: 10/08/2022 - VI

Assunto:


Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário a viabilidade de adequar o novo piso salarial dos profissionais de enfermagem, de acordo com a **LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.**

Atenciosamente,


Geraldo Antônio Marcelino (Tonhão)

Atendido por: _____



08/08

Providência da Secretaria:

◆ O assunto foi tratado na Indicação nº: 828

◆ O assunto foi encaminhado em forma de: _____

◆ Outras informações: _____

Funcionário